

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE - 060/2021 **28 de junho de 2021**

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleger candidatos à Dupla Titulação em Engenharia Civil com o Instituto Politécnico do Porto para o 2º semestre de 2021, aplicável aos alunos do curso de Engenharia Civil da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Art. 1º COMUNICA que:

- a)** No período de **26/07/2021 a 26/08/2021** estarão abertas as inscrições de **Graduação-Sanduiche** para o **Programa de Dupla Titulação** entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e o Politécnico do Porto (P.Porto) na área de **Engenharia Civil**;
- b)** O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao programa de Dupla Titulação, cumprindo 1 (um) semestre letivo no Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Convênio estabelecido entre a UPM e o P.Porto, cujo teor está disponível para consulta na Coordenação do Curso de Engenharia Civil;
- c)** Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este Programa de Dupla Titulação tem como objetivo o complemento do currículo acadêmico de Engenharia Civil e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso do P.Porto. O Programa tem por objetivos específicos:

- a)** Oferecer a possibilidade do duplo diploma Portugal/Brasil;
- b)** Permitir a atualização de conhecimentos em matriz curricular diferenciada, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros à Instituição de padrão de qualidade equivalente e a complementação sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países;
- c)** Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d)** Estimular iniciativas de internacionalização da UPM;
- e)** Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

2. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

- a) O aluno receberá, da UPM, o título de Bacharel em Engenharia Civil e; do P.Porto, o título de Mestre em Engenharia Civil.

Nota: O título de Mestre do P.Porto não tem é reconhecido como título de mestre no Brasil.

- b) O aluno da UPM permanecerá 01 (um) semestre no P.Porto cursando Unidades Curriculares (UCs) específicas do currículo do P.Porto (ver Apêndice I).
- c) O aluno deverá ainda desenvolver uma Dissertação de Mestrado (considerada assim para o P.Porto) com orientação dupla (um professor do P.Porto e um professor da UPM). A Dissertação de Mestrado desenvolvida para o P.Porto é um trabalho individual que **deverá seguir as normas de desenvolvimento do P.Porto e será reconhecida como TCC na UPM**. Portanto, o aluno deixará seu grupo de TCC, caso faça parte de algum, quando fizer a inscrição para o Programa. A defesa da dissertação poderá ser feita na UPM com a participação virtual do orientador e membros da banca do P.Porto, utilizando-se para isso, recursos de videoconferência;
- d) Desta forma, no semestre em que permanecer no P.Porto em Portugal, o aluno da UPM deverá encontrar um Professor Orientador no P.Porto e desenvolver ou iniciar o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa de sua Dissertação de Mestrado. Ao voltar para a UPM, o aluno deverá apresentar seu projeto para o Coordenador de TCC da EE, para identificar seu orientador na EE, caso ainda não tenha um;
- e) Caso o aluno já tenha desenvolvido seu projeto de TCC I na EE, poderá ou não utilizar o projeto como parte de sua Dissertação de Mestrado, a critério de seus Professores Orientadores;
- f) O Plano Acadêmico do Programa de Dupla Titulação tem a duração de um ano acadêmico, constituído do seguinte modo: (i) um semestre acadêmico no P.Porto, no qual são cursados componentes curriculares e elaborado o Projeto da Dissertação e (ii) um semestre dedicado ao desenvolvimento da DIPRE (dissertação de Mestrado), enquanto continua seu curso de Engenharia na UPM, isto é, a defesa da Dissertação poderá não coincidir com a defesa de TCC, dependendo do semestre que o aluno estiver cursando;
- g) Se houver reprovação em algum dos componentes curriculares cursados no P.Porto, o aluno perde o direito à Dupla Titulação. Neste caso, poderá requerer ao P.Porto permanecer mais um semestre no P.Porto para refazer o componente curricular. A avaliação do requerimento, que poderá ser deferido ou indeferido, será feita pelo Diretor do Mestrado em Engenharia Civil, no P.Porto;
- h) Alunos que não defenderem a DIPRE dentro do prazo de um ano a contar do início da mobilidade estarão inadimplentes com esta atividade. Para continua-la deverão solicitar nova matrícula na DIPRE e poderão fazer a defesa em segunda chamada, se aceito pelo Diretor do Curso no P.Porto;
- i) O prazo para a conclusão deste programa esgota-se assim que o aluno cola grau na UPM. Isto é, a defesa da DIPRE deve ocorrer antes da colação de grau no curso de Engenharia Civil;

2.1 Do pagamento de taxas

Os estudantes são responsáveis pelo pagamento de taxas de inscrição no P.Porto, incluindo as taxas de inscrição em exames. É também da responsabilidade do estudante o pagamento de emolumentos pela emissão de certidões, de diplomas e demais documentos oficiais do P.Porto - ISEP. Também é de responsabilidade do aluno o pagamento de acomodação, passagem aérea, alimentação, seguro saúde e demais despesas pessoais que tiver no exterior.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em **Engenharia Civil** na UPM;
- b) Estar no ato da candidatura entre a 7ª e a 9ª Etapa do curso de Graduação em Engenharia Civil da UPM;
- c) Demonstrar **Excelência Acadêmica** (média geral igual ou maior que 7 e no máximo 3 componentes curriculares a cursar em caráter de dependência);

Observação: Na hipótese de o aluno ter a cumprir mais de 3 disciplinas em caráter de dependência ao longo de todo o curso, sua candidatura ficará condicionada ao parecer em caráter definitivo do Coordenador do Curso, que poderá ou não atestar a Excelência Acadêmica;

- d) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- e) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- f) Preencher e assinar o **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional**, definindo no Termo o Ramo de Mestrado escolhido, dentre as opções apresentadas no Apêndice I (Vide Apêndice II).
- g) Apresentar o **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** (Vide Apêndice V) preenchido e assinado pelo seu Responsável Financeiro;
- h) Realizar o Treinamento Intercultural, ofertado pela COI. O aluno será contatado com as informações após a publicação dos selecionados, sendo este obrigatório para sua indicação à P.Porto.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá inscrever-se *online* a partir do dia 26 de julho de 2021 até às 23:59 horas do dia 26 de agosto de 2021, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, no qual informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir (o link estará aberto somente a partir de 26 de julho).

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do Passaporte válido pelo menos até 30/09/2022;
- c) Carta de Motivação assinada pelo candidato;
- d) Carta de Recomendação de um dos professores do candidato na UPM;



- e) **Situação Curricular**, que pode ser obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data igual ou posterior a 20 de julho de 2021;
- f) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** assinado e com a opção de RAMO de Mestrado definido (Apêndice II – formulário disponível na página do Programa, no site da COI);
- g) **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** preenchido e assinado pelo(a) responsável financeiro do aluno (Apêndice V – formulário disponível na página do Programa, no site da COI);
- h) **Cópia do RG**, frente e verso;
- i) **Cópia do Currículo Lattes** a ser preenchido na plataforma do CNPQ <http://lattes.cnpq.br/>;
- j) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;
- k) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada (PREC), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PREC, agregados num único documento em formato PDF;
- l) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**, emitidos pela COI, em formato PDF.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;
- III. A carta de recomendação deverá estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 00h01 horas do dia 27/08/2021;
- V. Não será aceito passaporte com validade inferior ao especificado;
- VI. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VII. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;
- VIII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail coi.alunos@mackenzie.br, identificando no título do e-mail o nome do alunos, curso e TIA;

IX. Em caso de dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação, o candidato deverá entrar em contato com sua Coordenação de Curso ou com o Professor RINT da Escola de Engenharia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas);
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- c) Semestre letivo sendo cursado;
- d) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- e) Realização de projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- f) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- g) Realização de programas ofertados pela COI com pontuação válida.

5.2 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MG} + \text{FCCPC} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FEXT} + \text{FMON} + \text{FPCOI}$$

Sendo:

MG = Média Geral do aluno incluindo reprovações, publicada no documento de Situação Curricular;

FCCPC = fator relativo aos componentes curriculares pendentes a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

- 1 - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular em DP a cursar;
- 0,8 - se o aluno **tiver apenas 1 (um)** componente curricular em DP a cursar;
- 0,6 - se o aluno **tiver 2 (dois)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0,4 - se o aluno **tiver 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar;
- 0 - se o aluno **tiver mais que 3 (três)** componentes curriculares em DP a cursar.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o 1S 2021, sendo atribuído os valores 0,9, 0,8 ou 0,7 para alunos cursando a etapa 9, 8 ou 7, respectivamente;

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);



1,0 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica

FEXT = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;

0,5 – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;

0 - para os alunos que não participaram ou não concluíram Projetos de Extensão Universitária.

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **1,0** para os alunos que apresentarem o certificado de 01 (um) ou mais programas (Ambassadors Program e Exchanging Hemispheres).

5.3 Os alunos serão alocados ao Programa de Dupla Titulação de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e número de **vagas disponíveis (02 vagas por ramo)**.

5.4 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

2º Preferência para o aluno com maior Média Geral incluindo-se as reprovações, (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do aluno);

3º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares pendentes;

4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);

5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);

6º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;

7º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

6. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Na hipótese de inscrição indeferida em razão de inadequação do certificado de idioma, será cabível a solicitação de Pedido de Reconsideração entre 08 a 10 de setembro.

Deverá encaminhar um e-mail para coi.alunos@mackenzie.br com o título do e-mail: **Abertura de Pedido de Processo de Reconsideração/Nome/TIA**. Neste e-mail, o aluno deverá expor o ocorrido.

Esta solicitação será verificada dentro do prazo estipulado no item 7 e o aluno será respondido por e-mail com o resultado de sua solicitação antes da publicação dos pré-selecionados no processo.

NOTA: Questões omissas serão apreciadas pelo coordenador da Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI:	De 26/07 a 26/08
Período de inscrição	De 26/07 a 26/08
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	27/08
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	06/09
Pedidos de Reconsideração	08/09 a 10/09
Último dia para desistência do processo seletivo	13/09
Divulgação da lista dos alunos selecionados	Até 20/09
Treinamento Intercultural - (dias e horários serão definidos)	Entre 21/09 a 01/10
Período de nomeação	De 21/09 a 24/09

8. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 13/09/2021 (treze de setembro de dois mil e vinte e um) às 23h59 no e-mail outgoing@mackenzie.br. **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 13/09, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até o dia 20/09/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados deverão preencher a Ficha de Inscrição do P.Porto, preparar e encaminhar todos os documentos solicitados pela instituição, conforme instruções que serão liberadas quando da divulgação dos resultados do processo seletivo em 20 de setembro.

11. DAS CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DA DUPLA TITULAÇÃO

Para obter a Dupla Titulação, além de atender aos requisitos de integralização de seu curso na UPM, o candidato deverá:

- a) Cursar no P.Porto os componentes curriculares relacionados no Apêndice I e desenvolver seu projeto de dissertação no semestre de mobilidade no P.Porto;
- b) Concluir a dissertação no semestre seguinte, enquanto continua seu curso na UPM, sendo a dissertação um trabalho individual e inédito, realizado com dupla orientação (P.Porto e UPM);
- c) Defender a Dissertação perante uma banca na UPM, com participação virtual de professores do P.Porto, obtendo aprovação da banca e de seu orientador no P.Porto;
- d) Se comprometer com os pagamentos na Instituição de destino, bem como o pagamento da taxa de emissão do diploma, após o término.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ANTES E DURANTE A MOBILIDADE

- i) Antes de iniciar seu período de mobilidade, o aluno deve contratar um seguro viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde;
- j) O aluno deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação deste programa, inclusive aquelas relativas a emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, taxa para emissão do diploma, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- k) O aluno deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade, podendo ter sua mobilidade cancelada;
- l) O participante que desistir do Programa depois de ser alocado e nomeado ao P.Porto estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

13. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E RETORNO À UPM

As orientações para o período de intercâmbio e procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos documentos são de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

28 de junho de 2021

151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor



IN-RE- 060/2021 – APÊNDICE I

UNIDADES CURRICULARES OFERECIDAS NO P.PORTO PARA OS ALUNOS DA UPM PARTICIPANTES DO PROGRAM DE DUPLA TITULAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Durante o semestre acadêmico, os estudantes da UPM deverão frequentar e obter aprovação num dos conjuntos de unidades curriculares (UCs) apresentadas nos Quadros 1 a 4. Estas UCs, que funcionam no 3º semestre letivo, estão organizadas segundo o ramo de especialização pretendido no Mestrado em Engenharia Civil do P.Porto.

A proposta da Dissertação (trabalho científico ou tecnológico) deverá ser elaborada na UC Trabalho Preparatório e Conceção (TPC-DIPRE), devendo ser dirigida para o ramo de mestrado em que o estudante está inscrito (Construções, Estruturas, Gestão da Construção ou Infraestruturas), constituindo a preparação da Dissertação a desenvolver no semestre seguinte.

Quadro 1 – UCs do Ramo de Construções

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Conforto Térmico e Acústico das Edificações	3º	7
Construção Sustentável	3º	7
Pré-fabricação e Ligações Estruturais	3º	7
Segurança e Estabilidade em Incêndios	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

Quadro 2 – UCs do Ramo de Estruturas

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Análise Estrutural Avançada	3º	7
Dinâmica de Estruturas	3º	7
Estruturas de Madeira e de Alvenaria	3º	7
Inspeção e Reforço de Estruturas	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

Quadro 3 – UCs do Ramo de Infraestruturas

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Gestão de Tráfego e Sinalização	3º	7
Pavimentos Rodoviários e Aeroportuários	3º	7
Referenciais Terrestres e Cartografia	3º	7
Trabalhos Fluviais e Marítimos	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2

Quadro 4 – UCs do Ramo de Gestão da Construção

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Avaliação Imobiliária	3º	7
Gestão da Qualidade na Construção	3º	7
Legislação e Seguros na Construção	3º	7
Planeamento da Construção	3º	7
Trabalho Preparatório e Conceção	3º	2



IN-RE- 060/2021 – APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, matrícula/TIA _____, aluno regular do curso de Engenharia Civil, se contemplado com 1 (uma) vaga no Programa de Dupla Titulação em Engenharia Civil entre UPM e o P.Porto (ISEP), comprometo-me a cursar 01 semestre letivo em fevereiro de 2022, tendo escolhido o RAMO de _____ e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **13 de setembro de 2021** para desistência do processo seletivo;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após a minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto referente à chegada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Dupla Titulação, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;
12. Comunicarei a COI caso desista do intercâmbio após o início das aulas no exterior;

Declaro estar ciente que:

13. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
14. A UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;
15. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação da mesma;



16. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;
17. Sou responsável pelo pagamento da taxa para emissão do diploma no P.Porto, e o não pagamento me impossibilita do recebimento do diploma, após o término de minha mobilidade;
18. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior.

Declaro ainda que:

19. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional;
20. Li o Edital do programa de Dupla Titulação de Engenharia Civil entre a UPM e o P.Porto – ISEP e estou ciente das minhas obrigações e responsabilidades para efeito da obtenção do Diploma do P.Porto;
21. Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso de enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;
22. Sou responsável pelos dados pessoais informados no Sistema de Mobilidade e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
23. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no Sistema de Mobilidade até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM, entre eles:

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos e carta de motivação;
24. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Alunos, sobre os quais a Universidade Presbiteriana Mackenzie não tem qualquer participação no tratamento;
25. Estou ciente que, em caso de suspeita de violação de privacidade de dados por parte da Universidade Anfitriã, ou em caso de dúvida sobre eventuais direitos, devo enviar um e-mail para dpo.cmpd@mackenzie.br.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno



IN-RE- 060/2021 – APÊNDICE III

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A carta deve estar direcionada para a Universidade de destino;
4. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do Programa de Dupla Titulação em Engenharia Civil

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

c) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.



IN-RE- 060/2021 – APÊNDICE IV ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa de Dupla Titulação em Administração os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha:
 - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
 - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), podendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
 - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
 - b. Programa = DUPLA TITULAÇÃO ENGENHARIA CIVIL
 - c. Fase candidatura = única – 2021/2
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial. Quando completar a alteração dos dados, clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a universidade escolhida (Politécnico da Guarda – Portugal). Preencher os demais campos e clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
 - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
 - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
 - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema. Alguns campos serão zerados;
 - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI – Programas de DUPLA TITULAÇÃO GRADUAÇÃO.

IN-RE- 060/2021 – APÊNDICE V

TERMO DE CIÊNCIA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA MOBILIDADE ACADÊMICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, responsável financeiro do(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) no curso de Sistemas de Informação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, TIA _____ por meio deste instrumento **declaro ter ciência dos custos envolvidos no período de mobilidade do(a) aluno(a) mencionado(a) acima e pelos quais assumo responsabilidade.** Estou ciente que durante o período de mobilidade o(a) aluno(a) **estará liberado(a) do pagamento de mensalidades para a UPM**, mas deverá matricular-se semestralmente (para manter o vínculo com a UPM), **pagando os valores normais de matrícula.** Estou ciente ainda que o(a) aluno(a) está liberado de pagamento de mensalidades na universidade portuguesa, mas poderá pagar taxas relativas a serviços prestados pela universidade. Os custos para a mobilidade do(a) aluno(a) pelo qual sou responsável foram estimados conforme se segue:

ITEM (ver nota abaixo)	Valor mensal (Reais)	Valor total (Reais)
Matrícula semestral na UPM		
Retirada do visto de estudante		
Viagem (ida e volta)		
Seguro de viagem internacional		
Moradia inicial (se houver)		
Moradia durante a mobilidade		
Alimentação		
Transporte local		
Telefone (fixo e/ou celular)		
Internet		
Lazer / viagens de lazer		
Custos totais		
Taxa utilizada para conversão dos valores em Euros para Reais		

NOTA: todos os itens devem ter indicação de valor, mesmo que seja o valor zero.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável Financeiro